

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

### EDITAL 02/2022 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ALUNO REGULAR DO DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO (DMMDC) PARA INGRESSO EM 2023.1

Publicado em 13/07/2022

#### 1. PREÂMBULO

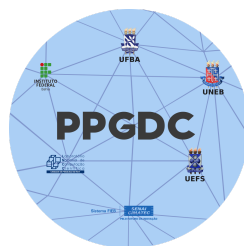
1.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Multi-institucional em Difusão do Conhecimento (PPGDC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas no Curso de Doutorado (DMMDC), em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* (REGPG) da UFBA, com as Resoluções CAE/UFBA 01/2017 e CONSEPE/UFBA 02/03, com o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* do IFBA, com o Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNEB e com o Regimento Interno do Programa.

1.2. O presente Edital foi homologado em Reunião Ordinária do Colegiado de curso realizada em 11/07/2022.

1.3. Todas as informações e resultados relativos a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no seguinte endereço: <<http://www.difusao.dmmdc.ufba.br>> e na página do Processo Seletivo, que deverá ser acessada em: <[https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)>

1.4. O acesso à Área do candidato deve ser feito pelo endereço: <[https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto)>.

1.5. Qualquer comunicação sobre o processo seletivo deve ser realizada única e exclusivamente por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: <[selecaodmmdc@gmail.com](mailto:selecaodmmdc@gmail.com)>. O prazo para a resposta de qualquer solicitação será de pelo menos 02 dias úteis.



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

1.6. O presente processo seletivo será coordenado por uma comissão específica formada por pelo menos um docente permanente de cada Instituição associada, designada pelo Colegiado, a qual será divulgada na página do Programa: <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br>.

1.7. As bancas examinadoras das etapas do processo seletivo serão compostas por docentes do Programa.

### **2. SOBRE O DMMDC (PPGDC)**

#### **2.1. Objetivo Geral**

2.1.1. Consolidar a área interdisciplinar de pesquisa em Análise Cognitiva relacionada aos processos de criação, construção, organização, gestão e difusão do conhecimento.

#### **2.2. Objetivos Específicos**

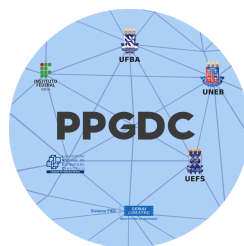
2.2.1. Desenvolver pesquisa relacionada à compreensão dos processos de criação, construção, organização, gestão e difusão do conhecimento, enfatizando aqueles que se desenvolvem na área de Ciência e Tecnologia, na sociedade contemporânea;

2.2.2. Construir referenciais teóricos de caráter interdisciplinar no campo da Modelagem do Conhecimento, a partir de aportes de diferentes áreas, ampliando aqueles tradicionalmente oferecidos pela modelagem computacional;

2.2.3. Formar pesquisadores, docentes e profissionais nas áreas interdisciplinares de Análise Cognitiva e Modelagem do Conhecimento, especialmente no âmbito da Difusão do Conhecimento, para atuar em universidades, institutos de pesquisa, instituições de educação superior, serviços de consultoria e assessoria, administração superior de órgãos públicos e empresas, gestão de organizações sociais, entre outros setores.

#### **2.3. Área de Concentração**

2.3.1. Modelagem da Geração e Difusão do Conhecimento: esta área tem como objetivo compreender a complexidade dos processos de geração e difusão do conhecimento, por meio de múltiplas perspectivas epistemológicas e desenvolvimento de aportes teórico-metodológicos, construindo modelos de interpretação, análise e explicação desses processos e seus impactos na sociedade. Embora o título do doutorado explicita “difusão do conhecimento”, os estudos que vêm sendo desenvolvidos pelos grupos e pesquisadores que trabalham com este objeto têm levantado elementos para o argumento de que nos processos de difusão estão embutidos aqueles de geração do conhecimento. Sem o entendimento de como comunidades



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

científicas, tecnológicas e outras produzem e compartilham o conhecimento, não é possível aprofundar os estudos sobre tradução, transferência, (re)apropriação, transformação, (re)construção do conhecimento que se pretende difundir.

2.4. Linhas de Pesquisa deste Programa:

**2.4.1. Linha 01 – Construção do Conhecimento: Cognição, Linguagens e Informação:** A geração do conhecimento, sua relação com diferentes linguagens e processos cognitivos e informacionais é o objeto desta linha de pesquisa, que visa desenvolver estudos relativos à análise cognitiva e à modelagem do conhecimento, buscando aprofundar as relações entre criatividade, construção de conhecimento, linguagens que permitem a comunicação deste, e sua codificação como informação e aprendizagem.

**2.4.2. Linha 02 – Difusão do Conhecimento - Informação, Comunicação e Gestão:** O estudo dos processos de difusão do conhecimento na sociedade, por meio da análise cognitiva e da modelagem do conhecimento, é o propósito desta linha, que procura relacionar tais processos com meios e modos de informação e comunicação que possibilitam a tradução, transferência, (re)apropriação e (re)construção do conhecimento que se difunde. Pretende-se ainda integrar estudos sobre as contribuições da gestão do conhecimento para ampliar o potencial destes processos, notadamente no que se refere à recuperação de dados, informações e memórias, socialização de conhecimentos tácitos, combinação de conhecimentos explícitos e aprendizagem colaborativa.

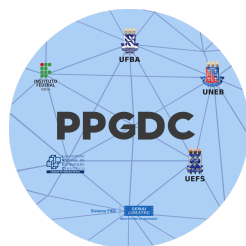
**2.4.3. Linha 03 – Cultura e Conhecimento: Transversalidade, Interseccionalidade e (In)formação:** Estudo do entrecruzamento de diversas perspectivas de cognição e cultura, levando em conta mediações epistemológicas que dão informação das tensões dos processos de cognição pela: transversalidade, interseccionalidade, diversidade, descontinuidade, diferenças, rupturas, transformações, não regularidades que são constitutivas da cognição humana em cada espaço de produção do conhecimento e na articulação polilógica. Considera-se a análise cognitiva como um processo central desta linha, buscando gerar e organizar processos de transdução como necessidade no intercâmbio dessas perspectivas cognitivas.

2.5. As aulas e atividades do PPGDC acontecem na modalidade presencial nas Instituições de Ensino Superior (IES) que compõem o Programa. Neste sentido, as aulas ocorrerão nas cidades de Salvador-BA (obrigatórias e/ou optativas), Camaçari-BA (obrigatórias e/ou optativas) e Feira de Santana-BA (optativas), nos três turnos. Para conhecer mais sobre a história, a área de concentração, as linhas de pesquisa, o corpo









## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

5.1.1 As inscrições para o Processo Seletivo de **candidatos nacionais (brasileiros) e estrangeiros com visto permanente** ao Programa de Pós-Graduação Multi-Institucional em Difusão do Conhecimento (PPGDC), para início do curso no semestre letivo 2023.1, deverão ser efetuadas única e exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGAA, no período indicado no item 10 deste Edital, no endereço seguinte:

[https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

5.1.2. Para inscrição na Plataforma SIGAA, o candidato deverá incluir o Título e o Resumo do Projeto de Pesquisa, e anexar ao formulário online os seguintes documentos digitalizados e salvos no formato PDF, com tamanho máximo de 5mb cada:

5.1.2.1 Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso e histórico escolar;

5.1.2.2 Cópia do diploma de mestrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso de mestrado, salvo para os candidatos que concorrerem nos termos do item 5.3.1;

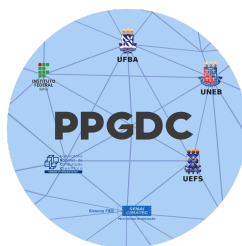
5.1.2.3 Projeto;

5.1.2.4 GRU e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. **O comprovante bancário deve ser enviado anexado à GRU, para a conferência do código de barras.**

5.1.2.5 No caso do candidato que concorra na categoria Notório Saber, conforme item 5.3.1, será necessário o Memorial Descritivo com anexos comprobatórios, atestando que o mesmo possui o referido Notório Saber.

5.1.3. O candidato brasileiro que realizar a inscrição conforme orientações acima mencionadas, deverá gerar o boleto de pagamento de inscrição no valor de R\$ 130,99 (cento e trinta reais e noventa e nove centavos) no link: <[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc) =>, selecionando como data de vencimento uma data até o último dia da inscrição (BOLETO BANCÁRIO – GRU – Serviços Acadêmicos” (parte inferior da página); “Gerar nova GRU”; clicar no campo onde está escrito “serviços”; escolher “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO)”).

5.1.3.1 O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente, até a data final do prazo de inscrição, como requisito da homologação de sua inscrição.



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

5.1.3.2 Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve guardar o comprovante de pagamento da inscrição original, pois o mesmo será solicitado no ato da entrega de documentos, caso seja aprovado no processo seletivo.

**5.1.4. Será eliminado o candidato/a que anexar “comprovante de agendamento” e/ou que não anexar a GRU junto com o comprovante de pagamento.**

5.1.4.1 Candidatos(as) poderão solicitar isenção desde que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, atendendo a uma das condições seguintes, no período previsto no item 10 deste Edital:

5.1.4.2 Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada; ou

5.1.4.3 Ser servidor docente ou técnico-administrativo da UFBA, IFBA ou UNEB, em efetivo exercício.

5.1.4.4 A condição referente à renda familiar, mencionada no item 5.1.4.2, deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico, conforme decreto N° 6.135 de 26 de junho de 2007 e Portaria N° 03 de 16 de novembro de 2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFBA, ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição relativa ao curso de ensino médio, mencionada no item 5.1.7.1, deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

5.1.4.5 A condição mencionada no item 5.1.4.3 deverá ser comprovada através da apresentação de Declaração do(a) Chefe de Departamento ou Diretor(a) da Unidade/Órgão atestando o vínculo do(a) servidor, bem como o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo(a) servidor(a).

5.1.5 O pedido de isenção deverá ser realizado no período indicado no item 10 (cronograma), por meio do e-mail <[selecaodmmdc@gmail.com](mailto:selecaodmmdc@gmail.com)>, com a submissão de arquivo único em PDF contendo:

5.1.5.1 Documento de identificação oficial com foto e CPF;

5.1.5.2 Documentação comprobatória referente ao item 5.1.4.2 e 5.1.4.3.

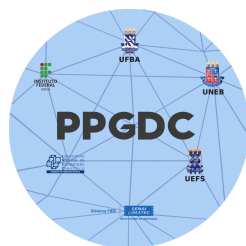
5.1.6 O pedido de isenção será apreciado pela Comissão coordenadora do processo seletivo. Em caso de indeferimento, o(a) candidato(a) poderá impetrar recurso no











## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

6.2.1.1 Na capa do Projeto deverá ser explicitado o título, a linha de pesquisa e os 03 (três) possíveis orientadores, sendo obrigatoriamente um da linha escolhida. O candidato não deve se identificar em nenhuma das partes do projeto.

6.2.2. Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão observadas a adequação, clareza, contribuição/ relevância do Projeto, bem como os itens:

6.2.2.1 Observância às normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da ABNT;

6.2.2.2 Resumo com no máximo 150 palavras, que deve ser igual ao submetido na Plataforma SIGAA;

6.2.2.3 Introdução, problema, objetivos, marco referencial teórico, metodologia, cronograma - discriminar as etapas da pesquisa no decorrer de quatro anos, referências. Currículo Lattes: serão avaliados os itens constantes no barema - Anexo 02 - deste edital.

6.2.3 A análise dos currículos será realizada automaticamente via programa de computador, considerando a produção dos últimos 05 (cinco) anos e de acordo com o barema anexado a este Edital.

6.2.4 No caso dos candidatos, homologados na categoria de Notório Saber, a avaliação do Currículo Lattes será substituída pela avaliação do Memorial de Notório Saber, conforme os itens constantes no barema - Anexo 03.

6.2.5 Os baremas de análise desta fase constam como Anexos deste Edital (ANEXOS 02, 03).

$$NF = \frac{P + L}{2}$$

6.2.6 A avaliação nesta etapa ocorrerá da seguinte forma:

Sendo:

$$P = \frac{A1 + A2}{2}$$

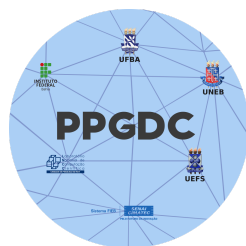
NF = Nota Final da Etapa de Análise do Projeto e Currículo - 0 (zero) a 10 (dez)

P = Nota da avaliação do projeto 0 (zero) a 10 (dez)

L = Nota da avaliação do Currículo *Lattes* A1 = Nota atribuída pelo primeiro avaliador

A2 = Nota atribuída pelo segundo avaliador - 0 (zero) a 10 (dez)





## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

6.4.2. Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 7,0 (sete) de nota final.

6.4.3. Os/as candidatos/as aprovados/as para ingresso em 2023.1 serão selecionados/as por ordem de classificação até ser preenchido o número de vagas em conformidade com a reserva de cotas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) e supranumerária ou sobrevagas, de acordo com o Regulamento de cada IES associada.

6.4.4. A indicação da IES onde o candidato aprovado será matriculado e a qual ficará vinculado, será realizada pelo Colegiado, respeitando o número de vagas por Instituição.

6.4.5. Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, antes do período da entrega de documentos, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, seguindo a ordem de aprovação.

6.4.6. Os critérios de desempate entre candidatos/as da mesma modalidade obedecerão à seguinte ordem:

6.4.6.1 Primeiro critério de desempate: maior nota final obtida na avaliação do Projeto;

6.4.6.2 Segundo critério de desempate: maior nota final obtida na entrevista.

6.4.7. As notas de cada etapa serão divulgadas na página do Programa, identificadas pelos 05 (cinco) primeiros dígitos do CPF do candidato, ficando sob sua inteira responsabilidade o acompanhamento de sua situação durante todo o decurso do processo seletivo.

6.4.8. A convocatória para entrega de documentos será divulgada na página do Programa com a relação nominal dos aprovados com suas respectivas instituições para fins de registro acadêmico.

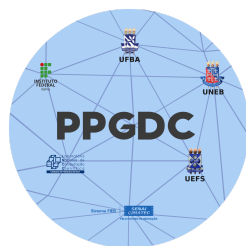
## **7. SOBRE RECURSOS**

7.1 Qualquer recurso deverá ser interposto por meio da plataforma SIGAA, nos prazos previstos no item 10 deste Edital, salvo o recurso referente ao pedido de isenção, que deverá ser interposto por e-mail (selecaodmmdc@gmail.com).

7.2 Solicitações de recursos devem ser apresentadas devidamente fundamentadas, sendo que estas serão julgadas pela comissão coordenadora do Processo Seletivo. Após esta comissão emitir uma decisão, a resposta será publicada no site do Programa, identificada pelos 05 (cinco) primeiros dígitos do CPF.

7.3 Recursos requeridos fora do prazo não serão analisados pela Comissão





## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

8.2.3. Histórico da graduação;

8.2.4. Tradução juramentada do histórico da graduação;

8.2.5. CPF;

8.2.6. Passaporte;

8.2.7. Visto de estudante;

8.2.8. Registro Nacional Migratório (RNM)<sup>1</sup>;

8.2.9. Uma foto 3X4;

8.2.10. GRU e comprovante da taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,99 (cento e trinta reais e noventa e nove centavos). Boleto disponível no link: <[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc)>=>, selecionando como data de vencimento uma data até o último dia da inscrição (BOLETO BANCÁRIO – GRU – Serviços Acadêmicos” (parte inferior da página)

**8.3. A documentação enviada por e-mail será solicitada posteriormente impressa para conferência com os documentos originais, em data a ser definida conforme situação sanitária.**

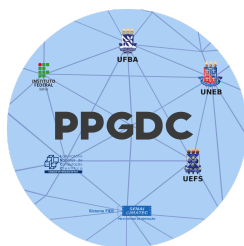
8.4. Caso o/a candidato/a não possa comparecer pessoalmente, poderá encaminhar os documentos por meio de outra pessoa munida de procuração que consta no site do Programa (Documentos - Modelo de procuração), acompanhada de documento de identificação do candidato aprovado e do procurador.

8.5. Para o/a candidato/a selecionado/a na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

8.6. Para candidato/a selecionado/a na modalidade de reserva de vagas para quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Cultural Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

8.7. Para candidato/a selecionado/a na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e estando devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA, ou equivalentes no



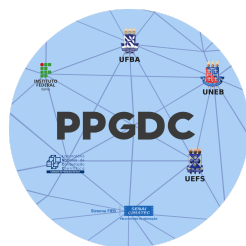


## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

IFBA ou na UNEB.

8.8. Uma vez aprovado/a e convocado/a, o/a candidato/a fica obrigado/a a apresentar a documentação acima na data prevista no item 10 deste Edital, sob pena de desclassificação. **A entrega de documentação e a matrícula são etapas distintas e a perda de uma delas acarretará na desistência da vaga.**

1 \_\_\_\_\_ Maiores informações em <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/estrangeiro/cedula-de-identidade-de-estrangeiro>



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

8.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-graduação *stricto sensu* da UFBA, IFBA e UNEB.

### **9. DA MATRÍCULA**

9.1 A matrícula é obrigatória e ocorrerá conforme o cronograma no item 10.

9.1.1 Para realização da matrícula deverão ser enviados por e-mail ([selecaodmmdc@gmail.com](mailto:selecaodmmdc@gmail.com)) os seguintes documentos:

#### **9.2 Candidatos nacionais:**

9.2.1 Formulário de solicitação de matrícula (Anexo 06);

9.2.2 Comprovantes de proficiência em 02 línguas estrangeiras (caso o candidato já possua) ou termo de compromisso de entrega do referido documento até 50% do tempo previsto de curso, dentre as seguintes opções: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Alemão (Anexo 05);

9.2.3 Termo de compromisso para ingresso no Programa (a ser preenchido na Secretaria).

9.2.4 Ficha de cadastro de Alunos de Pós Graduação <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>

#### **9.3 Candidatos estrangeiros:**

9.3.1 Formulário de solicitação de matrícula (Anexo 06);

9.3.2. Comprovantes de proficiência em 01 língua estrangeira (caso o candidato já possua) ou termo de compromisso de entrega do referido documento até 50% do tempo previsto de curso, dentre as seguintes opções: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Alemão (Anexo 05);

9.3.3. Termo de compromisso para ingresso no Programa (a ser preenchido na Secretaria);

9.3.4 Ficha de cadastro de Alunos de Pós Graduação <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>

9.3.5 Certificado de proficiência CELPE-Bras.

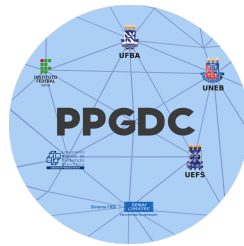
9.3.6 Caso o candidato estrangeiro não possua o certificado de proficiência









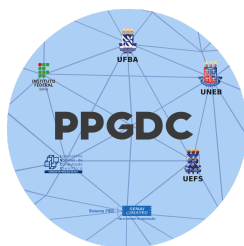


## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

**ANEXO 01 - Lista de docentes e interesses de pesquisa - Seleção 2022.2 Disponível**

em:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1P2JcJwOETWB5ay2BXT2LYVdHEDwrYjW8O7WBPTcdUSU/edit#gid=0>



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

### ANEXO 02

#### Barema para Análise do Currículo Lattes

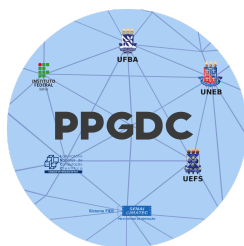
NOME DO CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

Item	Pontuação Máxima	Pontuação do (a) Candidato (a)
Mestrado	1,5	
Especialização (0,25 cada, máximo 2)	0,5	
Participação em Projeto de pesquisa (0,25 cada, máximo 2) ao invés de financiado	0,5	
Artigo em Periódico Indexado (0,50 cada, máximo 3)	1,5	
Artigo em Periódico não Indexado (0,25 cada, máximo 2)	0,5	
Livro Publicado (0,50 cada, máximo 3)	1,5	
Capítulo de Livro Publicado (0,25 cada, máximo 4)	1,0	
Produção Técnica (0,10 cada, máximo 5)	1,0	
Produção Artística (0,25 cada, máximo 4)	1,0	
Organização de Eventos (0,10 cada)	0,5	
Orientações acadêmicas (0,10 cada)	0,5	
Total	10,0	

ASSINATURA: \_\_\_\_\_





## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

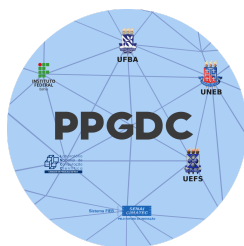
### ANEXO 03

#### Barema para Análise do Memorial de Notório Saber

NOME DO CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

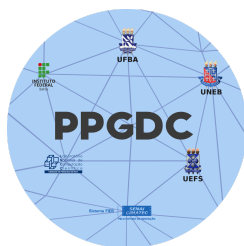
Item	Pontuação Máxima	Pontuação do (a) Candidato (a)
Experiências comprovadas de acumulação, domínio, criação e transmissão de conhecimentos relacionados à pesquisa que revelam evidências do reconhecimento do pesquisador dentro e fora da sua comunidade. (1,0 por cada experiência comprovada)	2,0	
Participação em projetos acadêmicos, científicos, artísticos, culturais e de tradição oral, relacionados à área de pesquisa. (0,50 cada)	1,5	
Artigo em Periódico indexado (0,50 cada)	1,0	
Livro Publicado (0,50 cada)	1,0	
Capítulo de Livro Publicado (0,25 cada)	1,0	
Produção Cultural e de tradição oral (0,25 cada)	1,5	
Produção Artística (0,10 cada)	1,0	
Premiações relevantes comprovadas (0,5 cada)	1,0	



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO  
CONHECIMENTO**

Total	10,0	
-------	------	--

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO  
CONHECIMENTO**

**ANEXO 04 - FICHA DE INSCRIÇÃO (CANDIDATOS ESTRANGEIROS SEM  
VISTO DE PERMANÊNCIA)**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA 2022.2

**DADOS PESSOAIS**

NOME:

\_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ SEXO: ( ) FEMININO ( )  
MASCULINO

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE:

\_\_\_\_\_

NOME COMPLETO DO PAI:

\_\_\_\_\_

NOME COMPLETO DA MÃE:

\_\_\_\_\_

PASSAPORTE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR:

\_\_\_\_\_

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

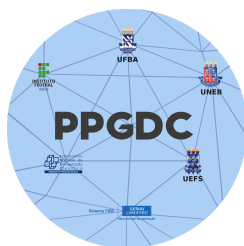
LOGRADOURO:

\_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ BAIRRO:

\_\_\_\_\_



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO:  
\_\_\_\_\_

PAÍS: \_\_\_\_\_

TELEFONE: DDI (     ) DDD (     ) Nº \_\_\_\_\_

E-MAIL:  
\_\_\_\_\_

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:

CURSO:  
\_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO:  
\_\_\_\_\_

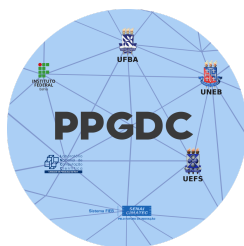
PÚBLICA (   )     PRIVADA (   )     ANO DE CONCLUSÃO:  
\_\_\_\_\_

TÍTULO OBTIDO:  
\_\_\_\_\_

PÓS-GRADUAÇÃO:

CURSO:  
\_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO:  
\_\_\_\_\_



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO  
CONHECIMENTO**

PÚBLICA ( )      PRIVADA ( )      ANO DE CONCLUSÃO:

\_\_\_\_\_

TÍTULO OBTIDO:

\_\_\_\_\_

**PRINCIPAL ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL**

INSTITUIÇÃO/EMPRESA:

\_\_\_\_\_

CARGO OU FUNÇÃO:

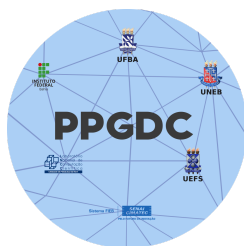
\_\_\_\_\_

ANO DE INÍCIO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

### ANEXO 05

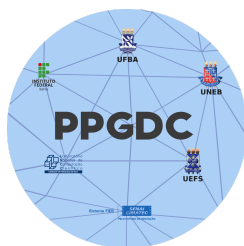
#### TERMO DE COMPROMISSO (PROFICIÊNCIA)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de apresentar comprovante de proficiência em duas línguas estrangeiras, dentre as seguintes opções: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Alemão, em até 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto de curso de Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO  
CONHECIMENTO**

**ANEXO 6**

**MATRÍCULA EM DISCIPLINAS – ALUNO REGULAR**

Semestre – 2023.1	Matrícula nº. :
Aluno (a)	
E-mail:	
Tel.:	
Cel.:	

Código da Disciplina	Nome da Disciplina

Salvador,

